



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DE 2022, NA 35ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho MARCELO FREIRE GONÇALVES, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 35ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 4/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 09/05/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho JULIANA DA CUNHA RODRIGUES, Titular e FILIPE DE PAULA BARBOSA, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº:6.563 de 19/09/1978.

1.2 Data da instalação: 30/09/1981.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2022.

Juiz(a) Titular em exercício	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
JULIANA DA CUNHA RODRIGUES	29/06/2018	Não

Juiz(a) Auxiliar	Desde
FILIPE DE PAULA BARBOSA	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
JUNIA MARIA DE MORAES ROCHA	AJ	.	20/02/2015 00:00:00
GABRIEL ALEXANDRINO ALVES	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	30/07/2018 00:00:00
CINTIA SKRAPEC BETZ	AJ	.	02/04/2020 00:00:00
IARA SILVA SANTOS	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	29/11/2018 00:00:00
ANDRÉ LUIZ CASTRO VIEIRA	AJ	CALCULISTA	20/02/2015 00:00:00
AIRTON FERREIRA DE CASTRO	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	11/02/2022 00:00:00
FERNANDA CABRAL BITTENCOURT	AJ	.	30/07/2018 00:00:00
JAVERT MONTEIRO	TJ	.	16/11/2015 00:00:00
ANA DE FATIMA CALEFI	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	29/06/2018 00:00:00
LORENA MARIANA DE OLIVEIRA RIGOBELLO RIPOLL	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019 00:00:00
DALGO LUIZ FERRARI	AJ	.	13/01/2017 00:00:00
LUSSARA MARLA CARNEIRO DA CUNHA	TJ	.	24/02/2015 00:00:00
KEVIN LUCAS SILVA VALENÇA	ESTAG. NÍVEL SUP.	.	08/11/2021 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Pje Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	4	5	4	5		10 min terça e quinta- 20 min segunda e quarta
	Tarde	2	2	2	2	4	10 min terça e quinta- 20 min segunda, quarta e sexta
Instrução	Manhã	4	4	4	4	4	10 min terça e quinta- 20 min segunda, quarta e sexta

	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde	6	6	6	6		10 min terça e quinta- 20 min segunda e quarta
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas **14 (quatorze)** audiências no **módulo diário às segundas e quartas feiras (4 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS)**, **15 (quinze)** audiências às **terças e quintas feiras (5 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS)** e **4 (quatro)** audiências de **INSTRUÇÃO às sextas feiras**, totalizando **62 (sessenta e duas)** audiências no **módulo semanal**.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as **iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo**.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	29/09/2022	136	164	22/09/2022	129	58

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
15/09/2022	122	267	21/09/2022	128	100	11/07/2022	56	97	15/06/2022	30	39

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
27/05/2022	11	7	01/07/2022	46	48

Datas mais distantes das audiências futuras

Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NAO	SIM	NAO	SIM	NAO
	Tarde	NAO	SIM	NAO	SIM	NAO
Juiz substituto	Manhã	SIM	NAO	SIM	NAO	SIM
	Tarde	SIM	NAO	SIM	NAO	SIM

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	39	20
2	SÃO PAULO - 37a Vara	51	35
3	SÃO PAULO - 41a Vara	39	90
4	SÃO PAULO - 84a Vara	61	72
5	SÃO PAULO - 31a Vara	74	64
86	SÃO PAULO - 75a Vara	215	236
87	SÃO PAULO - 46a Vara	319	139
88	SÃO PAULO - 87a Vara	233	268
89	SÃO PAULO - 11a Vara	283	296
90	SÃO PAULO - 82a Vara	200	418
São Paulo - 35a Vara		115	146

Média do Foro	149	157
Média da 2ª Região	145	150
Observação: Dados de 01.01.2022 a 30.4.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).		

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	656	80	34
2	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	616	410	139
3	SÃO PAULO - 66a Vara	1717	716	120	18
4	SÃO PAULO - 56a Vara	1684	671	157	58
5	SÃO PAULO - 28a Vara	1730	750	59	26
86	SÃO PAULO - 78a Vara	939	338	47	11
87	SÃO PAULO - 16a Vara	862	338	57	16
88	SÃO PAULO - 23a Vara	846	354	35	17
89	SÃO PAULO - 83a Vara	817	361	43	16
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	245	21	7
São Paulo - 35a Vara		1153	572	97	11
Média do Foro		1.289	505	103	34
Observação: Dados até 30.4.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 35a Vara	2021	1.534	6	1.540	1.440	960	1.344	2.056
São Paulo - 35a Vara	2022	512	6	518	549	906	507	2.061
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122
Média do Foro	2022	503	3	506	484	972	495	2.132
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	507	3	510	479	980	503	2.189

Observações: Dados até 30.4.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo - 35a Vara	2021	437	495	3	1	270	407	2096	2255	4351
São Paulo - 35a Vara	2022	141	188	0	1	146	148	2043	2254	4297
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	127	200	0	0	193	172	1.676	1.742	3.418
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	132	180	0	0	131	121	1.595	1.411	3.006

Observação: Dados até 30.4.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1351	-13,56%
2021	1534	13,55%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados não foram constatados processos nesta situação.

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	403
	Aguardando encerramento da instrução	388
	Aguardando prolação de sentença	115
	Aguardando cumprimento de acordo	324
	Com sentença aguardando finalização na fase	831
	Subtotal	2.061
Liquidação	Pendentes de liquidação	193
	Liquidados aguardando finalização na fase	20
	No arquivo provisório	53
	Subtotal	266
Execução	Pendentes de execução	2.043
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	111
	No arquivo provisório	2.254
	Subtotal	4.408
Total		6.735

Observação: Dados de 30.4.2022.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2022
Embargos de Declaração	33
Tutelas provisórias	1
Incidentes na liquidação/ execução	32
Total	66
Observação: Dados de 30.4.2022.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000427-61.2010.5.02.0035	14/4/2022	
0000427-61.2010.5.02.0035	14/4/2022	
0000937-74.2010.5.02.0035	26/4/2022	
0000937-74.2010.5.02.0035	27/4/2022	
0261200-98.2004.5.02.0035	4/2/2022	
1000075-66.2022.5.02.0035	26/4/2022	
1000075-66.2022.5.02.0035	27/4/2022	FILIPE DE PAULA BARBOSA
1000136-58.2021.5.02.0035	11/3/2022	
1000244-87.2021.5.02.0035	29/4/2022	
1000353-04.2021.5.02.0035	14/4/2022	
1000375-96.2020.5.02.0035	13/4/2022	
1000375-96.2020.5.02.0035	18/4/2022	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
1000390-65.2020.5.02.0035	18/4/2022	
1000396-38.2021.5.02.0035	19/4/2022	
1000396-38.2021.5.02.0035	19/4/2022	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
1000401-94.2020.5.02.0035	29/4/2022	
1000414-30.2019.5.02.0035	9/3/2022	

1000414-30.2019.5.02.0035	28/4/2022	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
1000520-60.2017.5.02.0035	28/4/2022	
1000571-66.2020.5.02.0035	14/3/2022	
1000571-66.2020.5.02.0035	14/3/2022	
1000571-66.2020.5.02.0035	18/4/2022	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
1000623-28.2021.5.02.0035	29/4/2022	
1000727-54.2020.5.02.0035	17/3/2022	
1000727-54.2020.5.02.0035	17/3/2022	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
1000770-30.2016.5.02.0035	9/11/2021	
1000835-49.2021.5.02.0035	8/3/2022	
1000835-49.2021.5.02.0035	9/3/2022	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
1000936-23.2020.5.02.0035	28/4/2022	
1000936-23.2020.5.02.0035	29/4/2022	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
1001136-93.2021.5.02.0035	28/4/2022	
1001136-93.2021.5.02.0035	28/4/2022	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
1001147-25.2021.5.02.0035	25/4/2022	
1001147-25.2021.5.02.0035	25/4/2022	
1001147-25.2021.5.02.0035	27/4/2022	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
1001167-50.2020.5.02.0035	7/4/2022	
1001167-50.2020.5.02.0035	8/4/2022	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
1001288-44.2021.5.02.0035	21/3/2022	
1001293-66.2021.5.02.0035	29/4/2022	
1001478-07.2021.5.02.0035	27/4/2022	
1001478-07.2021.5.02.0035	27/4/2022	
1001478-07.2021.5.02.0035	27/4/2022	FILIPPE DE PAULA BARBOSA
1001790-22.2017.5.02.0035	11/2/2022	
1001795-78.2016.5.02.0035	25/4/2022	
1001795-78.2016.5.02.0035	29/4/2022	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	34
Cartas Precatórias devolvidas	41
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.4.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 16/05/2022, constavam 22 (vinte e dois) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000831-51.2017.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2022 15:00:31
1001123-36.2017.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2022 15:20:23
0001003-15.2014.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2022 17:04:21
1000282-70.2019.5.02.0035	Cumprimento de sentença	07/02/2022 16:48:55
1001271-13.2018.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/02/2022 11:23:26
1000804-18.2019.5.02.0611	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/02/2022 13:38:05
0002113-83.2013.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2022 15:14:45
0001503-86.2011.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2022 09:19:15
0001177-63.2010.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2022 12:50:46
0000928-73.2014.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2022 09:13:47
0002810-41.2012.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2022 20:18:36
0085300-19.1995.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2022 15:33:46
0001862-02.2012.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2022 16:48:55
0195100-50.1993.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2022 10:14:35
0122500-40.2007.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2022 15:36:34
0279400-61.2001.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2022 16:57:12
0236300-32.1996.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2022 17:34:04
0062100-41.1999.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2022 15:30:19
0001049-38.2013.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2022 07:18:04
0126400-56.1992.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2022 09:27:35
0243600-89.1989.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2022 22:12:32
0161800-38.2009.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2022 15:38:29

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 35a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	120	135	138
o encerramento da instrução	204	219	227
a prolação da sentença	205	217	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 35a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	130	256	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 35a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	794	621	604
Ente Público	1.593	1.583	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 35a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.021	1.316	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 35a Vara	2021	1440	726	50,42%
São Paulo - 35a Vara	2022	549	237	43,17%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%
Média do Foro	2022	484	201	41,54%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	479	201	41,90%

Observação: Dados até 30.4.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 35a Vara	2021	847	1534	1440	39,52%
São Paulo - 35a Vara	2022	960	512	549	62,70%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%
Média do Foro	2022	971	503	484	67,15%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	507	479	67,59%

Observação: Dados até 30.4.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: 1- [solucionados/ (casos novos + pendentes de solução no período anterior)].

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 35a Vara	2021	2614	437	495	83,78%
São Paulo - 35a Vara	2022	2096	141	188	91,60%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	127	200	89,29%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	132	180	89,82%

Observação: Dados até 30.4.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: 1- [execuções encerradas/ (execuções iniciadas + pendentes de execução no período anterior)].

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		2	1	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 35ª Vara do Trabalho de São Paulo

CELSE ARAUJO CASSEB	9,33	15	5	0	0
FILIFE DE PAULA BARBOSA	25,89	646	315	42	0
GABRIEL CALLADO DE ANDRADE GOMES	63	1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		12	2	0	0
JULIANA DA CUNHA RODRIGUES	30,9	736	397	65	10
LÍVIA HEINZMANN		3	1	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	85	1	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		2	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		3	0	0	0
MURILO AUGUSTO ALVES	47,86	11	4	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		8	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
FILIFE DE PAULA BARBOSA	26,48	261	100	43	1
JULIANA DA CUNHA RODRIGUES	42,6	282	136	72	8
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	1	0	0

MATEUS HASSEN JESUS		3	0	0	0
MURILO AUGUSTO ALVES	36	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1001222-64.2021.5.02.0035	35ª Vara do Trabalho de São Paulo	FILIPPE DE PAULA BARBOSA	15/02/2022	46	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	1	3	1	5
CELSO ARAUJO CASSEB	10	0	8	0	0	0	24
FILIPPE DE PAULA BARBOSA	413	0	231	0	12	0	776
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	12	2	10	24
JULIANA DA CUNHA RODRIGUES	403	0	187	0	21	9	802
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	0	2	2
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	2	5	3	10

MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	5	2	8
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	2	3	3	8
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	4	3	4	11
MURILO AUGUSTO ALVES	6	0	12	0	0	0	18
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	8	3	7	18

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
FILIPE DE PAULA BARBOSA	207	0	90	0	0	0	348
JULIANA DA CUNHA RODRIGUES	186	0	90	0	0	0	368
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	0	0	1
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	0	1	1	2
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	1	2	4
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	3	1	5	9

Observação: Dados até 30.4.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor

visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/21 até 31/03/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2018 a Mar/2021	Ace rvo (Peso 0,2)	Celeri dade (Peso 0,2)	Produtiv idade (Peso 0,2)	Taxa de Congestion amento (Peso 0,2)	Força de Traba lho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resul tado	Coloc ação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1321	0,4015	0,1410	0,1777	0,1481	0,2001	1°
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1130	0,3156	0,4133	0,1216	0,1501	0,2227	2°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1170	0,2964	0,4235	0,1279	0,2409	0,2411	3°
São Paulo - 21a Vara	2001 a 2500	0,2394	0,3744	0,3599	0,1649	0,1540	0,2585	4°
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,0958	0,1384	0,5373	0,2714	0,2735	0,2633	5°
São Paulo - 45a Vara	2001 a 2500	0,7959	0,7014	0,6605	0,7313	0,6376	0,7053	213°
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5816	0,9572	0,6866	0,7368	0,6264	0,7177	214°
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5606	0,7769	0,7395	0,7772	0,7403	0,7189	215°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7390	0,7813	0,5483	0,7514	0,7750	0,7190	216°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,8276	0,6715	0,7239	0,7936	0,7343	0,7502	217°
São Paulo - 35a Vara	2001 a 2500	0,4177	0,6204	0,3540	0,5703	0,5434	0,5012	120°

A 35ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/04/21 até 31/03/22, apresentou o IGEST de 0,5012, que indica que a Unidade está na 120ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2003	
Aguardando apreciação pela instância superior	693	28/10/2016 11:26:05

Aguardando audiência	455	05/10/2021 16:59:05
Aguardando cumprimento de acordo	277	22/09/2020 14:44:07
Aguardando final do sobrestamento	52	10/05/2021 11:08:11
Aguardando prazo	253	17/12/2021 11:07:13
Análise	3	12/05/2022 09:54:30
Assinar sentença	9	26/04/2022 15:16:16
Conclusão ao magistrado	13	31/03/2022 08:38:20
Cumprimento de Providências	5	31/03/2022 17:53:14
Elaborar decisão - Dependência	1	30/03/2022 09:25:46
Elaborar despacho	2	20/04/2022 18:39:30
Elaborar sentença	135	15/02/2022 12:59:42
Escolher tipo de arquivamento	2	05/05/2022 16:07:55
Prazos Vencidos	51	10/05/2022 04:35:28
Preparar expedientes e comunicações	28	29/04/2022 08:35:31
Recebimento de instância superior	4	03/05/2022 11:22:08
Registrar trânsito em julgado	3	09/05/2022 09:15:35
Remeter ao 2o Grau	15	10/03/2022 09:10:56
Triagem Inicial	2	10/05/2022 17:04:21
Liquidação	208	
Aguardando apreciação pela instância superior	4	21/03/2017 16:13:17
Aguardando cumprimento de acordo	6	04/11/2021 16:14:07
Aguardando final do sobrestamento	8	30/10/2019 12:09:58
Aguardando prazo	87	17/03/2022 12:52:38
Análise	1	13/05/2022 17:56:00
Conclusão ao magistrado	70	24/02/2022 17:09:02
Cumprimento de Providências	1	07/04/2022 12:08:10
Prazos Vencidos	13	10/05/2022 04:27:26
Preparar expedientes e comunicações	18	13/04/2022 08:59:41
Execução	2158	
Aguardando apreciação pela instância superior	197	24/01/2018 11:51:09
Aguardando cumprimento de acordo	46	02/11/2020 08:24:49
Aguardando final do sobrestamento	480	23/04/2019 20:57:45
Aguardando prazo	833	22/09/2021 14:08:51
Análise	4	13/05/2022 08:51:23
Conclusão ao magistrado	86	30/03/2022 08:40:54
Cumprimento de Providências	94	14/03/2022 16:31:43
Elaborar decisão	1	13/05/2022 19:17:33
Elaborar despacho	6	15/03/2022 11:48:47
Elaborar sentença	2	27/04/2022 09:50:38
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	11/04/2022 15:41:04
Prazos Vencidos	57	07/05/2022 04:20:26
Preparar expedientes e comunicações	336	06/03/2022 12:37:17
Recebimento de instância superior	7	19/04/2022 12:47:26
Remeter ao 2o Grau	8	19/04/2022 13:14:42
Arquivados	12293	
Arquivo	5963	17/02/2020 18:06:53
Arquivo definitivo	4801	27/11/2015 15:55:04
Arquivo provisório	1529	18/12/2015 09:53:43
Total geral	16662	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 95 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021*(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	96,68%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	103,1%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	110,06%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	102,96%

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001349-36.2020.5.02.0035 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 30/05/2022, conforme despacho de 16/12/2022, Id. d586562. <u>Último andamento:</u> Em 11/05/2022, Id. 99965a6, foi expedida certidão.	- Não há.
1001046-22.2020.5.02.0035 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento do dia 03/06/2022, conforme ata de audiência de 05/04/2022, Id. b674e3a. Foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 13/04/2022, Id. 03efc7c, foram apresentadas razões finais.	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001171- 92.2017.5.02.0035 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 09/12/2018, Id. ea3a7e0. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. A ré foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 05/05/2022, Id. 51b27b7, foi juntada manifestação da autora.	- Não há.
1002000- 35.2017.5.02.0080 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 27/01/2020, Id. 9a03fe1. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. A ré foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 29/04/2022, Id. 12212eb, foi expedido ofício.	- Não há.
1000729- 92.2018.5.02.0035 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 12/10/2019, Id. 5e5f42d. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. As rés foram incluídas no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 12/05/2022, Id. 8756c54, foi proferido despacho.	- Não há.
1001215- 54.2016.5.02.0712 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 19/02/2018, Id. 343fc81. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. <u>Último andamento:</u> Em 13/05/2022, Id. b26f3b6, foi expedido ofício.	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000229- 07.2020.5.02.0051 Rito Sumaríssimo	<u>Constatações:</u> O despacho exarado em 17/05/2022, Id. 0475b00, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento:</u> Em 17/05/2022, Id. b066119, o autor foi intimado acerca da supracitada decisão.	- Não há.
1000724- 36.2019.5.02.0035 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> O despacho exarado em 07/04/2022, Id. bab5e60, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento:</u> Em 02/05/2022, Id. ae5429e, foi expedida intimação direcionada à 2ª executada.	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001375-73.2016.5.02.0035 Rito Ordinário	<p>Constatações: Cálculos homologados em 05/02/2018, Id. 3c18c13. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Intimado a apresentar meios para o prosseguimento da execução, o autor permaneceu inerte. Os réus foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 31/01/2020, Id. bd2b1c1, foi juntada certidão Serasajud. Os réus não foram notificados sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 18/04/2020.</p>	<p>- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.</p>
1002013-09.2016.5.02.0035 Rito Ordinário	<p>Constatações: Cálculos homologados em 05/02/2018, Id. d2c0c7c. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Intimado a apresentar meios para o prosseguimento da execução, o autor permaneceu inerte. Os réus não foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 28/04/2022, Id. 91b5268, houve apresentação de substabelecimento. Os réus não foram notificados sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 13/04/2021.</p>	<p>- Regularizar o registro dos réus no BNDT.</p> <p>- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.</p>
1002330-07.2016.5.02.0035 Rito Ordinário	<p>Constatações: Cálculos homologados em 17/04/2019, Id. 715244e. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Intimado a apresentar meios para o prosseguimento da execução, o autor permaneceu inerte. O réu foi incluído no BNDT. Último andamento: Em 12/07/2021, Id. d728e62, foi expedida intimação direcionada ao réu. O réu foi notificado sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo</p>	<p>- Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	provisório em 12/07/2021.	
1000699- 52.2021.5.02.0035 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 09/12/2021, Id. ce919c7. Tendo em vista o deferimento da recuperação judicial da ré, em 15/03/2022, Id. 7810dbb, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 15/03/2022, Id. b5dba96, foi expedida intimação direcionada às partes. As partes foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 30/03/2022.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2022.

Havia 145 (cento e quarenta e cinco) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0123100-95.2006.5.02.0035	12/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0230700-93.1997.5.02.0035	24/01/2017 00:00:00	24/02/2017 00:00:00
0029100-70.1987.5.02.0035	22/08/2017 00:00:00	22/09/2017 00:00:00
0243700-97.1996.5.02.0035	26/04/2018 00:00:00	18/05/2018 00:00:00
0182100-07.1998.5.02.0035	02/09/2020 00:00:00	19/10/2020 00:00:00
1000309-87.2018.5.02.0035	26/04/2021 00:00:00	25/05/2021 00:00:00
0002700-04.1996.5.02.0035	10/06/2005 00:00:00	10/06/2005 00:00:00
0239900-46.2005.5.02.0035	18/03/2014 00:00:00	08/04/2014 00:00:00
0249700-35.2004.5.02.0035	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0053300-43.2007.5.02.0035	17/07/2015 00:00:00	27/08/2015 00:00:00
0198400-63.2006.5.02.0035	12/08/2015 00:00:00	14/09/2015 00:00:00
0185500-77.2008.5.02.0035	26/02/2016 00:00:00	15/04/2016 00:00:00
0005400-64.2007.5.02.0035	12/05/2016 00:00:00	02/06/2016 00:00:00
0085100-12.1995.5.02.0035	12/05/2016 00:00:00	02/06/2016 00:00:00
0082800-86.2009.5.02.0035	12/05/2016 00:00:00	02/06/2016 00:00:00
0147200-12.2009.5.02.0035	12/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 35ª Vara do Trabalho de São Paulo

0052500-15.2007.5.02.0035	24/08/2016 00:00:00	22/09/2016 00:00:00
0339500-55.1996.5.02.0035	03/03/2017 00:00:00	03/04/2017 00:00:00
0260800-45.2008.5.02.0035	03/03/2017 00:00:00	03/04/2017 00:00:00
0157500-33.2009.5.02.0035	24/03/2017 00:00:00	17/04/2017 00:00:00
0001793-04.2011.5.02.0035	24/03/2017 00:00:00	17/04/2017 00:00:00
0055700-59.2009.5.02.0035	24/03/2017 00:00:00	17/04/2017 00:00:00
0060600-85.2009.5.02.0035	24/03/2017 00:00:00	17/04/2017 00:00:00
0008000-63.2004.5.02.0035	26/03/2018 00:00:00	18/04/2018 00:00:00
0189400-05.2007.5.02.0035	26/04/2018 00:00:00	18/05/2018 00:00:00
0002226-42.2010.5.02.0035	26/04/2018 00:00:00	18/05/2018 00:00:00
0217400-44.2009.5.02.0035	15/03/2019 00:00:00	04/04/2019 00:00:00
0002383-10.2013.5.02.0035	06/05/2019 00:00:00	20/05/2019 00:00:00
0000882-84.2014.5.02.0035	08/05/2019 00:00:00	28/05/2019 00:00:00
0018200-90.2008.5.02.0035	18/02/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0000810-34.2013.5.02.0035	06/03/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0001664-96.2011.5.02.0035	02/12/2020 00:00:00	29/01/2021 00:00:00
0001674-04.2015.5.02.0035	19/04/2021 00:00:00	14/05/2021 00:00:00
0000485-64.2010.5.02.0035	19/04/2021 00:00:00	18/05/2021 00:00:00
1002189-85.2016.5.02.0035	26/10/2021 00:00:00	25/05/2021 00:00:00
1000263-98.2018.5.02.0035	30/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
1000408-57.2018.5.02.0035	02/07/2021 00:00:00	12/07/2021 00:00:00
0090400-66.2006.5.02.0035	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0090400-66.2006.5.02.0035	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0202100-52.2003.5.02.0035	13/02/2015 00:00:00	10/04/2015 00:00:00
0090800-75.2009.5.02.0035	12/08/2015 00:00:00	14/09/2015 00:00:00
0002600-05.2003.5.02.0035	08/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00
0000698-94.2015.5.02.0035	19/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0128500-85.2009.5.02.0035	12/05/2016 00:00:00	02/06/2016 00:00:00
0128300-15.2008.5.02.0035	12/05/2016 00:00:00	02/06/2016 00:00:00
0001828-90.2013.5.02.0035	15/03/2017 00:00:00	17/04/2017 00:00:00
0002152-51.2011.5.02.0035	15/08/2017 00:00:00	22/09/2017 00:00:00
0001496-94.2011.5.02.0035	18/08/2017 00:00:00	22/09/2017 00:00:00
0112000-46.2006.5.02.0035	26/04/2018 00:00:00	18/05/2018 00:00:00
0002342-48.2010.5.02.0035	11/05/2018 00:00:00	12/06/2018 00:00:00
0002810-75.2011.5.02.0035	19/06/2018 00:00:00	26/06/2018 00:00:00
0001506-02.2015.5.02.0035	06/03/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0080300-81.2008.5.02.0035	13/03/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0001700-02.2015.5.02.0035	21/08/2020 00:00:00	19/10/2020 00:00:00
0002616-41.2012.5.02.0035	18/11/2020 00:00:00	09/12/2020 00:00:00
1000240-55.2018.5.02.0035	02/07/2021 00:00:00	12/07/2021 00:00:00
0003417-20.2013.5.02.0035	07/02/2020 00:00:00	01/04/2020 00:00:00
0003226-09.2012.5.02.0035	27/05/2020 00:00:00	04/06/2020 00:00:00
0003417-20.2013.5.02.0035	17/06/2020 00:00:00	23/06/2020 00:00:00
0104800-17.2008.5.02.0035	05/02/2016 00:00:00	16/03/2016 00:00:00
0092300-50.2007.5.02.0035	12/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0049800-03.2006.5.02.0035	30/11/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 35ª Vara do Trabalho de São Paulo

0252800-61.2005.5.02.0035	01/09/2010 00:00:00	01/06/2017 00:00:00
0003476-08.2013.5.02.0035	22/05/2017 00:00:00	12/06/2017 00:00:00
0003476-08.2013.5.02.0035	22/05/2017 00:00:00	12/06/2017 00:00:00
0003476-08.2013.5.02.0035	22/05/2017 00:00:00	12/06/2017 00:00:00
0000451-50.2014.5.02.0035	15/03/2019 00:00:00	04/04/2019 00:00:00
0000507-83.2014.5.02.0035	06/03/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0001445-15.2013.5.02.0035	19/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0001445-15.2013.5.02.0035	19/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0001445-15.2013.5.02.0035	19/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0001445-15.2013.5.02.0035	19/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0001445-15.2013.5.02.0035	19/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0001445-15.2013.5.02.0035	19/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0001445-15.2013.5.02.0035	19/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0001445-15.2013.5.02.0035	19/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0000161-98.2015.5.02.0035	18/11/2020 00:00:00	09/12/2020 00:00:00
0042000-55.2005.5.02.0035	15/12/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0042000-55.2005.5.02.0035	15/12/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0042000-55.2005.5.02.0035	15/12/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0149200-20.1988.5.02.0035	21/06/2013 00:00:00	21/06/2013 00:00:00
0149200-20.1988.5.02.0035	21/06/2013 00:00:00	24/06/2013 00:00:00
0149200-20.1988.5.02.0035	21/06/2013 00:00:00	24/06/2013 00:00:00
0014600-95.2007.5.02.0035	28/04/2014 00:00:00	23/05/2014 00:00:00
0327400-68.1996.5.02.0035	12/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0001519-74.2010.5.02.0035	02/06/2020 00:00:00	12/06/2020 00:00:00
1000732-18.2016.5.02.0035	30/04/2021 00:00:00	27/05/2021 00:00:00
0000876-19.2010.5.02.0035	10/05/2021 00:00:00	03/06/2021 00:00:00
1001621-69.2016.5.02.0035	12/05/2021 00:00:00	03/06/2021 00:00:00
0002032-08.2011.5.02.0035	04/06/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
0002032-08.2011.5.02.0035	04/06/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
0002032-08.2011.5.02.0035	04/06/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
0002032-08.2011.5.02.0035	04/06/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
0002032-08.2011.5.02.0035	04/06/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
0002032-08.2011.5.02.0035	04/06/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
0000057-82.2010.5.02.0035	19/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0016100-31.2009.5.02.0035	29/05/2020 00:00:00	04/06/2020 00:00:00
0001949-21.2013.5.02.0035	08/07/2020 00:00:00	12/08/2020 00:00:00
0089600-67.2008.5.02.0035	24/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0189700-93.2009.5.02.0035	24/05/2021 00:00:00	29/06/2021 00:00:00
0140800-84.2006.5.02.0035	15/12/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0000533-52.2012.5.02.0035	29/05/2018 00:00:00	21/06/2018 00:00:00
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021 00:00:00
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021 00:00:00
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021 00:00:00
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021 00:00:00
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021 00:00:00
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021 00:00:00

0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021 00:00:00
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021 00:00:00
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021 00:00:00
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021 00:00:00
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021 00:00:00
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021 00:00:00
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021 00:00:00
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021 00:00:00
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021 00:00:00
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021 00:00:00
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021 00:00:00
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021 00:00:00
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021 00:00:00
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021 00:00:00
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021 00:00:00
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021 00:00:00
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021 00:00:00
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021 00:00:00
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021 00:00:00
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021 00:00:00
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021 00:00:00
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021 00:00:00
0312000-53.1992.5.02.0035	07/04/2021 00:00:00	03/05/2021 00:00:00
0312000-53.1992.5.02.0035	10/05/2021 00:00:00	02/06/2021 00:00:00
0033200-77.2001.5.02.0035	31/01/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0114200-60.2005.5.02.0035	15/12/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0273200-57.2009.5.02.0035	25/04/2016 00:00:00	20/05/2016 00:00:00
1000258-47.2016.5.02.0035	09/10/2019 00:00:00	05/11/2019 00:00:00
0153500-34.2002.5.02.0035	12/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0231600-13.1996.5.02.0035	12/08/2015 00:00:00	03/09/2015 00:00:00
0197900-26.2008.5.02.0035	29/04/2016 00:00:00	20/05/2016 00:00:00
0134400-49.2009.5.02.0035	12/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0018800-05.1994.5.02.0035	16/12/2020 00:00:00	04/02/2021 00:00:00
0018800-05.1994.5.02.0035	16/12/2020 00:00:00	04/02/2021 00:00:00
0018800-05.1994.5.02.0035	16/12/2020 00:00:00	04/02/2021 00:00:00
0018800-05.1994.5.02.0035	16/12/2020 00:00:00	04/02/2021 00:00:00
0002020-52.2015.5.02.0035	02/07/2021 00:00:00	12/07/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus

processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **21/05/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000976-68.2021.5.02.0035. Exame do andamento processual faz ver que em 01/02/2022 a reclamada apresentou quesitos. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual

b) Fase de liquidação

Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - CartPrecCiv 1001164-61.2021.5.02.0035. Exame do andamento processual faz ver que em 24/09/2021 foi expedido mandado de penhora em imóvel, ainda sem retorno. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 31/05/2021 x 16/05/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Una Rito Ordinário 90 dias	147 dias	122 dias (15/09/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	23 dias	128 dias* (21/09/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	240 dias	136 dias (29/09/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	24 dias	129 dias (29/09/2022) (Não há audiências marcadas entre os dias 15/06 e 08/07, 08/07 e 27/07)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	135 dias	56 dias (11/07/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	23 dias	30 dias (15/06/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional).

Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Cumpre ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO por videoconferência, em que se aferiu aprazamento de 128 dias - considerando a designação mais distante para 21/09/2022, averiguou-se que a pauta quedou impactada em razão da reclamatória de no. 1000647-22.2022.5.02.0035, audiência para 21/09/2022, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências UNA/RO por videoconferência, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de 107 dias.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que a pauta de audiências da Unidade Judiciária deve ser incrementada de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 16/05/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, **NÃO havia processos** na condição "sine die".

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **21/05/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **132 (cento e trinta e duas)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de

trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste

Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do

tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2016	1000842-17.2016.5.2.35	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1002302-39.2016.5.2.35	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001091-94.2018.5.2.35	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001623-68.2018.5.2.35	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000057-50.2019.5.2.35	ETCiv	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000132-89.2019.5.2.35	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000358-94.2019.5.2.35	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000490-54.2019.5.2.35	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000534-73.2019.5.2.35	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000603-8.2019.5.2.35	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000702-75.2019.5.2.35	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000709-67.2019.5.2.35	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000842-12.2019.5.2.35	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000857-78.2019.5.2.35	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000942-64.2019.5.2.35	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001011-96.2019.5.2.35	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001138-34.2019.5.2.35	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001165-17.2019.5.2.35	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001373-98.2019.5.2.35	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001394-74.2019.5.2.35	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001425-94.2019.5.2.35	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001444-3.2019.5.2.35	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001475-23.2019.5.2.35	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001491-74.2019.5.2.35	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001528-4.2019.5.2.35	RTSum	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001551-47.2019.5.2.35	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001556-69.2019.5.2.35	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001561-91.2019.5.2.35	ACPCiv	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001582-67.2019.5.2.35	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001594-81.2019.5.2.35	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001603-43.2019.5.2.35	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001607-80.2019.5.2.35	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001624-19.2019.5.2.35	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001689-14.2019.5.2.35	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001725-56.2019.5.2.35	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

2019	1001732-48.2019.5.2.35	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001743-77.2019.5.2.35	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de segunda a sexta feira, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, §

3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000673-97.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor Regional, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos. Juizes do Trabalho Juliana da Cunha Rodrigues, Titular, e Filipe de Paula Barbosa, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo, Ana de Fatima Calefi, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Regional **Marcelo Freire Gonçalves** por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis -
Secretária da Corregedoria Regional - e Raphael de
Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria).**

MARCELO FREIRE GONÇALVES
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional